



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É autorizado aos Vereadores CLÓRIS PASQUALOTTO, VOLNEI TESSER e MARCUS AURÉLIO SARTOR acompanharem no dia 11 de novembro de 2003 a votação do projeto de emenda constitucional que trata sobre as emancipações, bem como, participarem do "Encontro Nacional de Legislativos", a realizar-se nos dias 13 e 14 de novembro de 2003, em Brasília.

Art. 2º - Aos referidos Vereadores serão atribuídas duas diárias fora do Estado (200%) e uma diária (50%), conforme tabela vigente, mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e três.


Vereador **ENIO DE PARIS**
1º Secretário


Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
Presidente

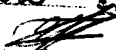

Vereador **ROBERTO LUNELLI**
2º Secretário


Vereador **VOLNEI TESSER**
Vice-Presidente

Processo nº 279/2003, de 11-11-2003.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Resoluções
N.º 022 de Fl. 19

Secretaria Geral

Certifico que a presente Res.
foi publicado no lugar de costume
no dia 11/11/2003
